19/10/2021

Número: 5006096-26.2020.8.13.0480

Classe: [CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Órgão julgador: 4ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas

Última distribuição : **26/08/2020** Valor da causa: **R\$ 8.150.642,04**

Assuntos: Recuperação judicial e Falência

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? SIM

Partes	Advogados
COMERCIO E REPRESENTACAO AGROPECUARIA PLANT	
AGRO LTDA (AUTOR)	
	MARCIA NICOLODI (ADVOGADO)
	EDUARDO RIBEIRO DE FREITAS (ADVOGADO)

Outros participantes					
ADM DO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)					
	TULIO BERTOLINO ZUCCA DONAIRE (ADVOGADO)				
DU PONT DO BRASIL S A (TERCEIRO INTERESSADO)					
	CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO)				
IMPORT AGRO INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)					
	KLAUS EDUARDO RODRIGUES MARQUES (ADVOGADO) JOSE LUIZ MATTHES (ADVOGADO)				
ITAU UNIBANCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)					
	PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (ADVOGADO)				
	RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO)				
LAFAIETE INSUMOS AGROPECUARIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)					
	ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL (ADVOGADO)				
	ARNALDO GARCIA MIGUEL JUNIOR (ADVOGADO)				
STOCKTON-AGRIMOR DO BRASIL LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)					
	ADAUTO DO NASCIMENTO KANEYUKI (ADVOGADO)				
	JOSE ERCILIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO)				
FORTGREEN - COMERCIAL AGRICOLA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)					
	SADI BONATTO (ADVOGADO)				
CEF (TERCEIRO INTERESSADO)					
	PATRICIA GARCIA COELHO CATANI (ADVOGADO)				
SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)					
	RENIA MARIA BEZERRA REIS DE MURO (ADVOGADO)				
BANCO BRADESCO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)					

			BRUNNA MELAZZO F	ERNANDES DA SILVA (ADVOGADO)		
			NORIVAL LIMA PANIA	AGO (ADVOGADO)		
SIMBIOSE -	INDUSTRIA E C	OMERCIO DE FERTILIZANTES				
E INSUMOS	MICROBIOLOG	ICOS LTDA (TERCEIRO				
INTERESSA	DO)					
			MARCIA NICOLODI (A	DVOGADO)		
BIOMA INDI	JSTRIA COMER	CIO E DISTRIBUICAO LTDA -				
EPP (TERCI	EIRO INTERESS	ADO)				
			MARCIA NICOLODI (A	DVOGADO)		
BANCO DO	BRASIL S/A (TE	RCEIRO INTERESSADO)		•		
	•	,	JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO)			
l			SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO)			
ALBAUGH A	AGRO BRASIL L	TDA (TERCEIRO				
INTERESSA	DO)	•				
			JULIO CHRISTIAN LA	URE (ADVOGADO)		
ACERBI CA	MPAGNARO CO	LNAGO CABRAL SOCIEDADE				
INDIVIDUAL	DE ADVOCACI	A (ADMINISTRADOR(A)				
JUDICIAL)						
			TACIANI ACERBI CAN	IPAGNARO COLNAGO CABRAL		
			(ADVOGADO)			
BANCO PIN	E S/A (TERCEIR	O INTERESSADO)				
PAULO			PAULO ROBERTO JO	AQUIM DOS REIS (ADVOGADO)		
		Docu	mentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento		Tipo		
637286800 3	15/10/2021 19:17	RMA - Plantagro - Agosto 2021		Outros documentos		



Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA

PLANT AGRO LTDA.

PERÍODO: AGOSTO/2021

15.OUTUBRO.2021



SUMARIO

1. Introdução	pg 3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial	pg 4
2.1 Organograma societário	pg 6
2.2 Estrutura societária	pg 6
2.3 Endividamento	pg 6
2.3.1 créditos sujeito à recuperação judicial	pg 6
2.4 Mercado de atuação	pg 7
3. Informações gerais	pg &
3.1 Informações contábeis	pg 8
3.1.1 Ativo	pg &
3.1.2 Passivo	pg 14
3.2 Índices contábeis	pg 17
3.2.1 Capital de giro líquido	pg 18
3.2.2 Patrimônio líquido	pg 18
3.3 Informações financeiras	pg 19
3.3.1 DRE – Demonstração de Resultado do Exercício	pg 19
3.3.2 Análise financeira	pg 19
4. Informações específicas	pg 22
4.1 A pandemia	pg 22
5. Cronograma processual	pg 23
5.1 Conferência dos Documentos dos Art. 48 e 51 Lei 11.101/0	Pg 24
6. Conclusão	pg 25



.1 INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA PLANT AGRO LTDA — Em Recuperação Judicial, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades referente ao período de **agosto de 2021**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, "c", da Lei n.º 11.101/2005.

A partir deste relatório, o Juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela Administradora e pelo Perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar o adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial OAB/MG 170.449



.2

A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA PLANT AGRO LTDA formulou pedido de recuperação judicial em 26 de agosto de 2020, havendo seu processamento sido deferido em 31 de agosto de 2020, pelo juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas/MG, no processo n.º 5006096-26.2020.8.13.0480.

Fundada em 16 de maio de 2016, o COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA PLANT AGRO LTDA atua principalmente na distribuição de produtos agrícolas.

A empresa se destacou no mercado, sendo referência na distribuição e representação de produtos agrícolas, chegando a faturar R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) em 2018.

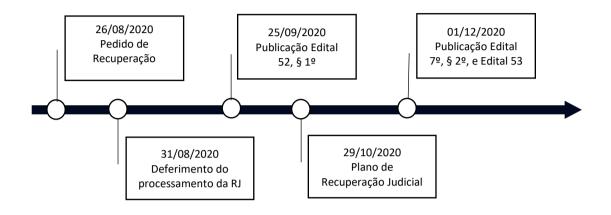
Apesar disto, a partir de 2019, o empreendimento passou a enfrentar dificuldades decorrentes da baixa produtividade de produtos, o que repercutiu em queda de seu faturamento.

A pandemia da COVID 19 agravou a crise com abrupta retração de mercado.

Atualmente o processo se encontra em fase de consolidação do quadro geral de credores, aguardando o julgamento das impugnações de crédito. Após o julgamento das impugnações, será possível o agendamento da assembleia geral de credores, tendo em vista a apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial.



Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:







2.1 Organograma societário



2.2 Estrutura societária

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR	30.000	30.000,00	50
JUNIOR TIAGO FERREIRA	30.000	30.000,00	50
TOTAL	60.000	60.000,00	100

2.3 Endividamento

2.3.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial

QUANT. CREDORES	CLASSE		TOTAL (R\$)
-	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$	-
-	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$	-
30	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$	8.057.904,64
2	CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPP	R\$	92.737,40
32	TOTAL GERAL	R\$	8.150.642,04



2.4 Mercado de atuação

O COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA PLANT AGRO LTDA atua principalmente na distribuição de insumos agrícolas.

A matéria intitulada "Produtores antecipam compras de insumos" destaca que a alta de preço dos alimentos no mercado e as perspectivas de recordes de produção nas próximas safras têm incentivado a antecipação da compra de insumos.

O encerramento da safra de grãos 2019/2020 consolidou o registro histórico de 257,8 milhões de toneladas, volume 4,5% maior do que a safra anterior. (Disponível em: https://summitagro.estadao.com.br/noticias-do-campo/safras-2021-2022-produtores-antecipam-compras-insumos/. Acesso em 20 de abril de 2021).

Estrategicamente, a Recuperanda apresentou estudo prévio de viabilidade para inclusão da atividade de pecuária, a qual, conforme se infere no gráfico abaixo, representou a segunda maior parcela do total de bens e serviços gerados no agronegócio no Brasil em 2019 e 2020. (Disponível em: https://www.cnabrasil.org.br/cna/panorama-do-agro. Acesso em 20 de abril de 2021).

Figura 1: Valor Bruto da Produção (VBP) no Brasil em 2019 e 2020 (em R\$ bilhões)



Fonte: CNA, maio/2020. VBP de 2019 e de 2020, a preços de maio de 2020.



_3

INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 Informações contábeis

3.1.1 Ativo

Tendo como base o **Ativo** do Balanço Patrimonial, passa-se à análise das contas de acordo com sua relevância: "Disponibilidades", "Clientes", "Adiantamentos", "Estoques" e "Imobilizado".

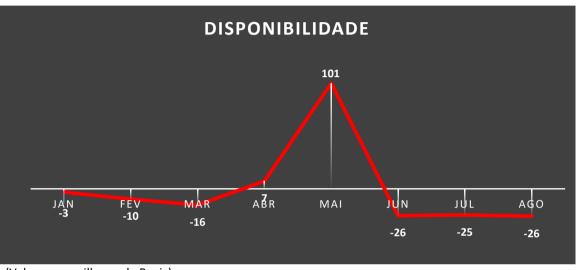
ATIVO	30.06.2021	AV	31.07.2021	AV	31.08.2021	AV
ATIVO	10.941.250,48	100,00%	10.918.238,04	100,00%	10.906.740,70	100,00%
CIRCULANTE	10.529.797,58	96,24%	10.506.785,14	96,23%	10.495.287,80	96,23%
DISPONIBILIDADE	(25.699,30)	-0,23%	(25.084,69)	-0,23%	(26.306,24)	-0,24%
CLIENTES	3.339.547,60	30,52%	3.316.057,28	30,37%	3.306.057,28	30,31%
ADIANTAMENTOS	6.640.446,74	60,69%	6.640.310,01	60,82%	6.640.034,22	60,88%
ADIANTAMENTO FORNECEDORES	882.082,19	8,06%	882.082,19	8,08%	882.082,19	8,09%
ADIANTAMENTOS SOCIOS	5.758.364,55	52,63%	5.758.227,82	52,74%	5.757.952,03	52,79%
TRIBUTOS A RECUPERAR	24.839,87	0,23%	25.822,23	0,24%	26.210,56	0,24%
ESTOQUE	112.186,03	1,03%	111.203,67	1,02%	110.815,34	1,02%
ESTOQUE - NOVILHOS	438.476,64	4,01%	438.476,64	4,02%	438.476,64	4,02%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	411.452,90	3,76%	411.452,90	3,77%	411.452,90	3,77%
CHEQUES A COMPENSAR	138.662,13	1,27%	138.662,13	1,27%	138.662,13	1,27%
INVESTIMENTO - CONSÓRCIOS		0,00%		0,00%		0,00%
IMOBILIZADO	272.790,77	2,49%	272.790,77	2,50%	272.790,77	2,50%



Disponibilidades (caixa, bancos e aplicações financeiras) (valores em Reais – R\$)

ATIVO	30.06.2021	31.07.2021	31.08.2021
DISPONIBILIDADE	(25.699,30)	(25.084,69)	(26.306,24)
CAIXA	7,88	1.367,09	280,84
BANCO CONTA MOVIMENTO	(32.149,98)	(32.168,57)	(32.187,37)
APLICAÇÕES FINANC. LIQ. IMEDIATA	6.442,80	5.716,79	5.600,29

Analisando a conta "Disponibilidade", observa-se aumento na variação de 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento), perfazendo saldo negativo de -R\$ 26.306,24 (vinte e seis mil, trezentos e seis reais e vinte e quatro centavos).



(Valores em milhares de Reais)

É importante que a recuperanda realize conciliação mensal do saldo da conta "Disponibilidade", de modo a refletir fidedignamente os resultados apresentados nos extratos bancários.



No tocante à conta "Clientes", observa-se que vem apresentando queda, com variação de 1% (um por cento), perfazendo montante de R\$ 3.306.057,28 (três milhões, trezentos e seis mil, cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos).



Valores em milhares de Reais)

Os valores registrados nesta rubrica se referem a vendas a prazo, sendo que 96,37% (noventa e seis vírgula trinta e sete por cento) do saldo está concentrado entre os 6 (seis) principais clientes:

CLIENTES	CLIENTES <u>31.08.20</u>	
Benedito Pereira de Mesquita Neta	R\$	1.327.295,67
José Moacir de Oliveira	R\$	904.889,74
Ivan Caixeta de Queiroz	R\$	518.650,35
Homero Alves da Costa	R\$	164.404,64
José Divino da Silva	R\$	155.168,86
Francisco Rerison de Almeida	R\$	115.348,00
Outros	R\$	120.300,02
Total	R\$	3.306.057,28

Em razão da representatividade no ativo da recuperanda, a rubrica "Adiantamentos" não apresentou variação, permanecendo o montante de R\$ 6.640.034,22 (seis milhões, seiscentos e quarenta mil, trinta e quatro reais e vinte e dois centavo).

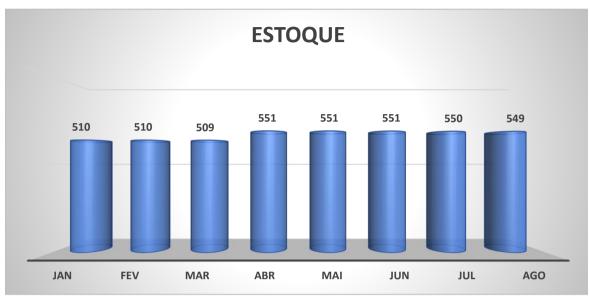


(Valores em milhares de Reais)

Do total, R\$ 5.757.952,03 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e três centavos) referem-se a adiantamentos aos sócios.



No âmbito das informações contábeis, a rubrica "Estoque" é composta na sua maioria por novilhos e apresentou queda de 0,7% (zero vírgula sete por cento), atingindo marca de R\$ 549.291,98 (quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos).



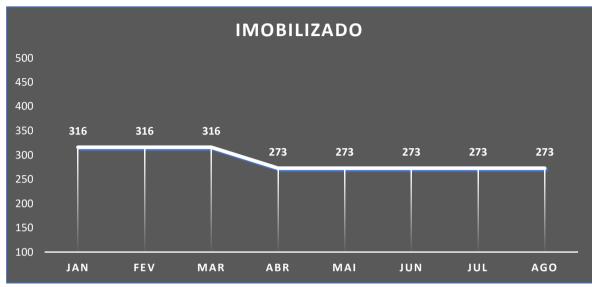
(Valores em milhares de Reais)

O registro se refere à mudança estratégica nos negócios da PLANT AGRO, que tinha como atividade principal a distribuição de insumos no ramo do agronegócio, passando a atuar no ramo agropecuário.



Ainda no tocante às informações contábeis da PLANT AGRO LTDA, assume importância inegável o exame das variações do imobilizado.

Conforme demonstrado no gráfico abaixo, o imobilizado não apresentou alteração no mês em análise, perfazendo saldo de R\$ 272.790,77 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa reais e setenta e sete centavos).



(Valores em milhares de Reais)

COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

	30.06.2021	31.07.2021	31.08.2021
IMOBILIZADO	272.790,77	272.790,77	272.790,77
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.632,80	3.632,80	3.632,80
INSTALAÇÕES	2.730,00	2.730,00	2.730,00
EQUIP. DE PROCESSAMENTO - HARDWARE	12.164,72	12.164,72	12.164,72
VEÍCULOS	252.852,14	252.852,14	252.852,14
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	1.411,11	1.411,11	1.411,11



3.1.2 Passivo

Em relação ao **Passivo** do Balanço Patrimonial, serão analisadas as contas de acordo com sua relevância: "Fornecedores", "Empréstimos e Financiamentos", "Salários e encargos", "Obrigações Tributárias", e "Patrimônio Líquido".

PASSIVO	30.06.2021	AV	31.07.2021	AV	31.08.2021	AV
PASSIVO	10.941.250,48	100,00%	10.918.238,04	100,00%	10.906.740,70	100,00%
CIRCULANTE	8.723.072,53	79,73%	8.730.377,46	79,96%	8.737.475,51	80,11%
FORNECEDORES	7.490.150,28	68,46%	7.496.968,24	68,66%	7.505.187,15	68,81%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	709.254,53	6,48%	709.254,53	6,50%	709.254,53	6,50%
SALÁRIOS E ENCARGOS	6.139,02	0,06%	9.224,38	0,08%	7.242,76	0,07%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	167.767,12	1,53%	167.767,12	1,54%	167.767,12	1,54%
ADIANTAMENTO DE CLIENTE	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
VENDA PARA ENTREGA FUTURA	341.216,08	3,12%	341.216,08	3,13%	341.216,08	3,13%
PROVISÕES FÉRIAS E 13º	8.545,50	0,08%	5.947,11	0,05%	6.807,87	0,06%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	21.000,00	0,19%	21.000,00	0,19%	21.000,00	0,19%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	21.000,00	0,19%	21.000,00	0,19%	21.000,00	0,19%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.197.177,95	20,08%	2.166.860,58	19,85%	2.148.265,19	19,70%
CAPITAL SOCIAL	60.000,00	0,55%	60.000,00	0,55%	60.000,00	0,55%
LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADOS	2.398.563,98	21,92%	2.398.563,98	21,97%	2.398.563,98	21,99%
LUCRO OU PREJUÍZO DO PERÍODO	(261.386.03)	-2.39%	(291.703.40)	-2.67%	(310.298.79)	-2.85%



Analisando a conta "Fornecedores", verifica-se aumento de 0,11% (zero vírgula onze por cento), atingindo montante de R\$ 7.505.187,15 (sete milhões, quinhentos e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e quinze centavos).



(Valores em milhares de Reais)

Já a conta "Empréstimos" não apresentou variação no período em análise, mantendo o montante de R\$ 730.254,53 (setecentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).



(Valores em milhares de Reais)



A rubrica "Salários e encargos" é composta pelos saldos das contas salários a pagar, IRRF sobre folha, INSS e FGTS a recolher. Observa-se queda de 21,48% (vinte e um vírgula quarenta e oito por cento), totalizando R\$ 7.242,76 (sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos).



(Valores em milhares de Reais)

A rubrica "Obrigações Tributárias" é composta pelas sub-contas IRRF e CSLL a recolher, ISSQN a recolher, PIS, COFINS e CSLL, havendo apresentado estabilidade no período, totalizando R\$ 167.934,89 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

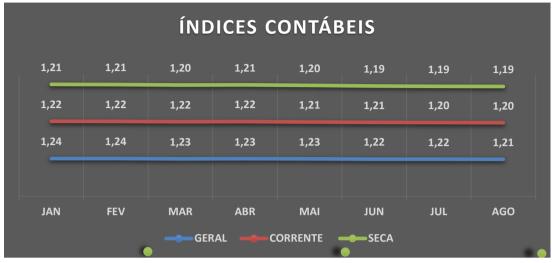


(Valores em milhares de Reais)



3.2 Índices Contábeis

No âmbito das informações contábeis, o gráfico abaixo indica que os índices de liquidez apresentaram variação irrelevante no período, permanecendo acima do patamar ideal 1 (um), revelando cenário otimista.



(Referência 1: quanto maior melhor)

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o percentual de endividamento apresentou estabilidade no período em análise, se mantendo abaixo do valor de referência 1 (um), indicando que a recuperanda vem financiando suas operações sem depender do capital de terceiros.



(Referência 1: quanto menor melhor)



3.2.1 Capital de Giro Líquido (CGL)

O capital de giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, evidencia sua capacidade de financiar suas obrigações de curto prazo. Vê-se que o saldo é positivo, corroborando a conclusão de que a Recuperanda possui capacidade de financiar suas operações, conforme salientado no item anterior.

Conforme observa-se no gráfico, o capital de giro vem apresentando queda com variação de 1,5% (um vírgula cinco por cento), mantendo-se positivo, com saldo de R\$ 1.757.812,29 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e doze reais e vinte e nove centavos).

CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante)



(Valores em milhares de reais)

3.2.2 Patrimônio Líquido

PASSIVO	30.06.2021	31.07.2021	31.08.2021
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.197.177,95	2.166.860,58	2.148.265,19
CAPITAL SOCIAL	60.000,00	60.000,00	60.000,00
LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADOS	2.398.563,98	2.398.563,98	2.398.563,98
LUCRO OU PREJUÍZO DO PERÍODO	(261.386,03)	(291.703,40)	(310.298,79)



3.3 Informações financeiras

3.3.1 Demonstração de Resultado do Exercício

Com base na **Demonstração do Resultado do Exercício**, apresenta-se a análise da *"Receita bruta"*, *"Receita bruta x Despesas operacionais"* e *"Resultado líquido"*.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	JUNHO	AV	JULHO	AV	AGOSTO	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
CUSTOS DIRETO	(2.050,00)	0,00%		0,00%		0,00%
CUSTOS INDIRETO	(4.175,69)	0,00%	(2.175,69)	0,00%	(3.129,02)	0,00%
DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	(19.130,00)	0,00%	(10.580,00)	0,00%	(3.880,00)	0,00%
DESPESAS COM PESSOAL	(11.448,91)	0,00%	(6.490,81)	0,00%	(2.524,25)	0,00%
DESPESAS OPERACIONAIS	(10.801,12)	0,00%	(18.069,53)	0,00%	(8.921,35)	0,00%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS	(180,61)	0,00%	(180,61)	0,00%	(140,77)	0,00%
DESPESAS FINANCEIRAS		0,00%		0,00%		0,00%
RECEITAS FINANCEIRAS	12,23	0,00%		0,00%		0,00%
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		0,00%	7.179,27	0,00%		0,00%
PROVISÕES PARA IR E CSLL		0,00%		0,00%		0,00%
LUCRO (PREZUIZO) DO EXERCÍCIO	(47.774,10)	0,00	(30.317,37)	0,00	(18.595,39)	0,00

3.3.2 Análise Financeira

No âmbito da análise financeira, observa-se, conforme tabela de "Demonstração do Resultado do Exercício", que a Recuperanda não tem apresentado receita nos últimos meses.

Foi solicitada nota explicativa que justifique a ausência de registro de receita no referido período, ainda pendente de envio.



Outra conta a ser observada é a *"Custos e Despesas"*, pois mantém relação direta com o resultado final da empresa.

Em sua análise, observa-se que houve queda significativa no período, saindo de R\$ 37.496,64 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 18.595,39 (dezoito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos).



(Valores em milhares de reais)



Por fim, conforme demonstrado no gráfico, a recuperanda vem operando em prejuízo, saindo de -R\$ 30.317,37 (trinta mil, trezentos e dezessete reais e trinta e sete centavos) para -R\$ 18.595,39 (dezoito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos).



(Valores em milhares de Reais)

É importante que a recuperanda volte a registrar receitas e adote estratégias de gerenciamento dos custos e despesas, a fim de otimizar seus resultados, visando o soerguimento da empresa e, por conseguinte, sua recuperação econômica.

.4

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 A pandemia

O Brasil se encontra em estado de calamidade pública considerando a pandemia da COVID-19, o que trouxe severos impactos econômicos e sociais ao país de maneira geral.

Desde que o Brasil passou a adotar medidas de isolamento social, a crise interna, somada à crise política, alavancada pela crise econômica global, vem causando abrupta retração de mercado e queda vertiginosa no consumo, como nunca visto.

Todos esses fatores reduziram ainda mais a capacidade de adimplemento dos produtores rurais, que são o primeiro e mais importante elo da corrente que forma o agronegócio.

Fato é que o agronegócio também sente os efeitos da crise, uma vez que o cenário atual é de instabilidade econômica e não há sequer perspectiva de retomada a curto prazo. Mauro Osaki, Pesquisador da área de Custos Agrícolas do Cepea (USP), em matéria publicada no dia 21.05.2020, afirma:

"Na área de insumos agrícolas, o segmento também enfrenta os efeitos da pandemia de covid-19, deixando muitos agentes do setor repletos de incertezas. Alguns países estão com as atividades portuárias interrompidas. A Índia, por exemplo, grande consumidora de fertilizantes, passa por "lockdown", congestionando as operações dos portos. Já os Estados Unidos carregam os insumos para a próxima temporada normalmente. Quanto à China, grande exportadora de matérias-primas, por sua vez, a situação foi normalizada já em março/20 e, com isso, houve um desequilíbrio entre oferta e demanda mundial (...) O baixo crescimento econômico que se arrasta desde os últimos anos retraiu o consumo doméstico e a renda. No momento em que a economia começava a engrenar, a pandemia interrompeu a retomada de crescimento. O receio é que a roda da produção acabe rompendo por falta de receita, visto que a venda de uma safra financia a próxima Disponível em https://www.cepea.esalq. usp.br/br/opiniaocepea/covid-19-e-o-mercado-deinsumos-agricolas.aspx).

Fonte: Petição inicial (ID. 450265002)



.5 CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 5006096-26.2020.8.13.0480

RECUPERANDAS: COMÉRCIO E REPRESNTAÇÃO AGROPECUÁRIA PLANT AGRO LTDA

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
26.08.2020	Ajuizamento do pedido de recuperação	
31.08.2020	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
31.08.2020	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
25.09.2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
10.10.2020	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
29.10.2020	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
01.12.2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
01.12.2020	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
31.12.2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
11.12.2020	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
20/04/2021	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	



5.1 Conferência dos Documentos dos Art. 48 e 51 Lei 11.101/05

A recuperanda atende a todos os requisitos previstos no art. 48 da Lei n.º 11.101, de 2005.

Com efeito, observa-se que a Recuperanda exerce atividade empresarial há mais de 2 (dois) anos, como se infere da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ao ID n.º 450265005.

Também na perspectiva do art. 51 da Lei n.º 11.101, de 2005, que estabelece os documentos necessários para o processamento da recuperação judicial, averiguou-se que a Recuperanda atendeu a todos os quesitos.

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATOS DE MINAS

PROCESSO N.º: 5006096-26.2020.8.13.0480

RECUPERANDA: COMÉRCIO E REPRESNTAÇÃO AGROPECUÁRIA PLANT AGRO LTDA

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05						
ID DOCUMENTOS		LEI. 11.101/05				
4502650020	Petição inicial de recuperação judicial					
450265005	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores.	Art. 48, poderá requerer RJ				
450125118	Certidões falimentares	Art. 48, incisos I, II e III				
450125118	Certidões Criminais	Art. 48, incisos IV				
450265020, 450265022, 450265027, 450265029, 450265032, 450265034,						
450265035 e 450265036,	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	Art. 51. inciso II, Alíneas A e B				
450265037	Relação de credores	Art. 51. inciso III				
450265039	Relação de empregados	Art. 51. inciso IV				
450265005	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural).	Art. 51. inciso V				
450125120	Relação de bens sócios e administradores	Art. 51. inciso VI				
450125122	Extratos contas bancárias dos sócios	Art. 51. inciso VII				
450125118	Certidões negativas de protestos	Art. 51. inciso VIII				
450125120	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	Art. 51. inciso IX				



CONCLUSÃO

A recuperanda vem operando com resultados negativos, atingindo prejuízos no montante de -R\$ 18.595,39 (dezoito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos) no mês de análise.

Os índices de liquidez corrente, seca e geral se apresentam favoráveis, se mantendo estáveis acima do valor de referência 1 (um). indicando que, apesar da crise vivenciada, a Recuperanda apresenta capacidade de honrar suas obrigações de curto e longo prazo.

Já o índice de endividamento se manteve estável, no patamar de 0,8 (zero vírgula oito), abaixo do valor de referência 1 (um), indicando baixo endividamento.

É importante que a Recuperanda volte a registrar receitas, continue empreendendo esforços de modo a ampliar seu faturamento e reduzir suas despesas, majorarando o resultado.

Por estes fundamentos, conclui esta Administradora Judicial pela necessidade de adequação dos processos pela Recuperanda devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de manter a reestruturação empresarial na recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Submetem, portanto, o presente relatório ao MM. Juízo e aos demais interessados.

Belo Horizonte/MG, 15 de outubro de 2021.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial OAB/MG 170.449

ILSON FERREIRA Assinado de forma digital GODINHO:7211 GODINHO:72110490659 0490659

por ILSON FERREIRA Dados: 2021.10.14 16:04:56 -03'00

Ilson Ferreira Godinho

Contador CRC/MG-100723/O-7

